



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Requerimento nº 1/2024

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **para que compareça a esta Câmara a fim de prestar informações acerca de assuntos referentes a implantação do projeto EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, no município de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

As informações prestadas servirão de baliza para atividades de fiscalização da administração pública, função principal do Legislativo e elaboração de demandas da população que recorre a este Poder.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2024.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos